



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 712/SERENG_SCA/111420

Protocolo COMAER nº 67270.013588/2013-85

Canoas, 9 de abril de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria de Planejamento Municipal
Avenida Borges de Medeiros, 2244, 6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de edificação residencial em Porto Alegre - RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/n.º, da Arq. Carla Gabriela Righi Xavier, de 27 de agosto de 2013, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação residencial, com 15,55 metros de altura, em terreno com 46,00 metros de altitude, **atingindo 61,55 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da implantação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua João Berutti, nº 456, Bairro Chácara das Pedras, nas coordenadas geográficas: 30°01'50,82"S e 51°09'47,55"W (WGS 84), tudo conforme as plantas e os documentos apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação requerida, **uma vez que está situada no plano de sombra** do prédio localizado na Av. Dr. Nilo Peçanha, nº 2811, coordenadas geográficas (DATUM WGS 84): 30°01'42,36"S/51°09'46,19"W, no município de Porto Alegre-RS, conforme os dados contidos no Levantamento Planialtimétrico de Imóveis da Região de entorno do Aeroporto Salgado Filho, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

2. Cabe ressaltar que a autorização concedida, restringe-se à edificação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, guas, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida

edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

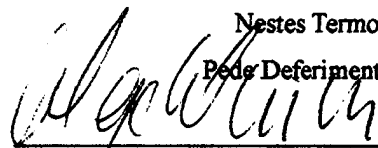
Excelentíssimo Senhor Comandante do V Comando Aéreo Regional

Eu, Carla Gabriela Righi Xavier, Brasileira, Arquiteta & Urbanista sob número de CAU-RS A38.788-6 e número de RG2054335464 e CPF881934700-87, domiciliada na Rua Afonso Taunay, 180 apto 411 - Porto Alegre, vem requerer a Vossa Excelência autorização para realizar o aproveitamento de edificação residencial a ser aprovada, construída face ao condicionamento de altura e atividade em DM, em concordância com o(s) Artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

- 1 - *Karla Fernanda Montamaggiore Busin sob nº de CPF:646.961.030-72, residente na Rua Tremembé, 66 Porto Alegre CEP.:91.330-650 - Tel.: 51 8148.6037;*
- 2 - *Natureza do aproveitamento: aprovação de edificação nova residencial construída face ao condicionamento de altura e atividade em DM ;*
- 3 - *Endereço da implantação: Rua João Berutti, 456 Porto Alegre CEP.:91.330-370;*
- 4 - *Previsão de início e término de obra: Início de obra em andamento e previsão de término em Abril de 2014;*
- 5 - *Terreno localiza-se a 7,5km do Aeroporto Salgado Filho e a 17,9km da Base aérea Coordenadas geodésicas 30°01'50.82"S - 51°09'47.55"O.*
- 6 - *Elevação 46m;*
- 7 - *Altura da RN ao topo do telhado 15,55m (61,55m de altitude) de acordo com o projeto em anexo, mais 2,00m de altura para equipamento de sinalização vertical sob a edificação;*
- 8 - *Área da implantação de 347,70m²;*
- 9 - *Material predominante na implantação é de alvenaria de tijolos e concreto armado;*
- 10 - *Não há necessidade de sinalização em função da altura;*
- 11 - *A edificação referida dentro da autorização é destinada ao uso puramente residencial, com dois subsolos, pavimento de acesso, e mais dois pavimentos, tendo um total de área construída de 1.071,64m² em alvenaria de tijolos com telhado em cerâmica dentro do terreno de 347,70m² e não possui nenhum risco a viação aérea.*
- 12 - *Planta baixa, vista lateral e frontal da edificação e implantação em anexo;*

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao V COMAR.

Nestes Termos
Pede Deferimento,



Arq. & Urb. Carla Gabriela Righi Xavier
CAU-RS A38.788-6 CPF881934700-87

Porto alegre, 27 de Agosto de 2013

PROTOCOLO DO SERENG - 5 - ENTRADA DE DOCUMENTOS

DATA: 10/09/13

NÚMERO DE PROTOCOLO: 60162

Destino SIGADAER: SERENG
Destino Físico:
NUP: 67270.013588/2013
Data: 10/09/13 Hora: 09 h e 30